

## ANEXO

(DECRETO N° 1.438 , DE 4 DE ABRIL DE 1995)

CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QT.	VALOR TOTAL (R\$)	QT.	VALOR TOTAL (R\$)
DAS 101.5	1.791,17	1	1.791,17	-	0,00
DAS 102.5	1.791,17	-	0,00	1	1.791,17
TOTAL	-x-	1	1.791,17	1	1.791,17

D. 80 00 WK1

20